



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>INDICAÇÃO</b>  | <b>N.º /2025</b>                              |
| <b>INICIATIVA</b> | <b>Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento</b>  |
| <b>DESTINO</b>    | Senhor Prefeito de Colatina Renzo Vasconcelos |

**O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:**

**INDICO: ao Sr. Prefeito de Colatina, Renzo Vasconcelos para que seja instituído o Programa Municipal de CNH Social do Município de Colatina/ES.**

### **J U S T I F I C A T I V A:**

A instituição da CNH Social visa proporcionar aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica a oportunidade de obtenção, renovação ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, de forma gratuita ou subsidiada pelo Município, com respaldo no art. 30 da Constituição Federal, além do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro, que autoriza a aplicação dos recursos oriundos de multas de trânsito em programas de educação e segurança viária.

A Carteira Nacional de Habilitação representa, para muitos cidadãos, um instrumento essencial de inserção no mercado de trabalho e de melhoria das condições de vida. No contexto de nosso Município, em que grande parte da população depende de atividades ligadas ao transporte, à logística, ao comércio e aos serviços, o acesso à CNH pode significar a diferença entre o desemprego e a conquista de uma ocupação formal e digna.

**Colatina/ES, 05 de setembro de 2025.**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
**Vereador**

e-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)  
COLATINA-ES - CEP.: 29.700-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 05/09/2025 15:35

Checksum: **9B7BF3B3F4A35F024D23EED21F4340B694F1D10E9632D373AF8035779EA72BFF**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.